**AUTÓGRAFO 4505**

**(Enc. p/Ofício nº 66/2019)**

**PROJETO DE LEI Nº 115/2017**

**(Autoria: Deborah Cassia de Oliveira/Leila Bedani/Roselvira Passini)**

**ASSUNTO: “*Institui, no Calendário Oficial do Município, a “Virada Feminina”, a ser realizada anualmente, no Município de Itatiba*”.**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, Estado de São Paulo, **FLÁVIO MONTE**, no uso das atribuições do seu cargo,

**FAZ SABER** que na 98ª Sessão Ordinária, realizada ontem, o Plenário aprovou, com catorze votos favoráveis, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Artigo 1º** - Fica instituída, no Calendário Oficial do Município, a “Virada Feminina”, a ser realizada, anualmente preferencialmente no mês de junho, no município de Itatiba.

**Parágrafo Único** – A virada terá como propósito a conscientização da importância do papel da mulher e a promoção da equidade entre homens e mulheres em todos os seus aspectos, abarcando debates, palestras, seminários, painéis, workshops, oficinas e todos os demais procedimentos uteis para a consecução de seus objetivos. Sua realização dar-se através de parcerias com entidades da sociedade civil, setor privado, Universidades e demais interessados, podendo o Poder Executivo colaborar com a cessão de espaços públicos.

**Artigo 2º** - A importância da participação também de mulheres em inclusão, em vulnerabilidade, principalmente as pessoas com deficiência e todas as síndromes afim de fazermos políticas públicas.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO:** “Aprovado em segunda discussão, com catorze votos favoráveis, sem emendas. Ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins”. Itatiba, 13/03/2019. a) **Ailton Fumachi**, Presidente.

NADA MAIS. Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Gabriel Carra Porto Silveira, Diretor Legislativo, redigi o presente **Autógrafo**, do qual fiz constar a assinatura do Sr. Presidente da Mesa, de conformidade com o previsto no artigo 34, inciso III, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis, e providenciei o seu encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal. **Palácio 1º de Novembro**, 14 de março de 2019.

**AILTON FUMACHI**

**Presidente da Câmara Municipal**